Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade praiagrandense pelo Lions Clube de Praia Grande-Ocian e Leo Clube de Praia Grande-Ocian ao longo de sua existência;

Considerando que o Lions Clube de Praia Grande-Ocian, em 19 de março último, completou 45 anos de sua fundação, em seu prédio próprio em Cidade Ocian;

Considerando que o Lions-Ocian mantém em parceria com a Prefeitura desta cidade a Escola Municipal Lions-Ocian, que atende 900 alunos em ensino fundamental, registrando-se que não cobra da Municipalidade aluguel, há mais de 30 anos;

Considerando que em seu prédio está instalado como sede o Conseg-Centro, desde a sua existência, uma parceria importante no projeto de segurança pública do município;

Considerando que o Lions Clube de Praia Grande-Ocian mantém em sua sede o Grupo Alcoólicos Anônimos-Ocian, assumindo um antigo desafio em prol da comunidade local e da região, com atividades diárias e ininterruptas;

Considerando que o Lions Clube de Praia Grande-Ocian mantém o Coral Agnus Dei Lions-Ocian, conduzido pelo brilhante maestro Ivan Menezes. Considerando, ainda que em sua sede está localizado com sua parceria o Projeto Divas, de grande sucesso no empoderamento feminino;

Considerando, também, que o Lions-Ocian mantém o Projeto Irmã Odete de grande difusão de solidariedade humana atendendo a comunidade de Praia Grande, região e do Estado de São Paulo;

Considerando que o Lions Clube de Praia Grande-Ocian é exemplo vivo de apoio à população carente, preocupando-se também com a formação educacional da comunidade, nos projetos de família e de amplo apoio à criança, à juventude e especialmente ao idoso e a saúde da comunidade praiagrandense;

Requeiro que seja consignado nos anais desta Câmara voto de louvor ao Lions Clube de Praia Grande-Ocian, por intermédio de seu presidente Helon Rodrigues de Mello Filho, congratulando-se pelo aniversário de 45 anos de fundação deste importante clube de servir de nossa cidade; e também pelos relevantes serviços prestados à comunidade praiagrandense e aos movimentos leonístico e leoístico.

E que seja encaminhado ofício desta iniciativa à Associação Internacional de Lions Clubes, Governadoria do Distrito LC-5, Conselho de Governadores do Distrito LC-5, futuro Governador do Distrito LC-5, demais assessores do leonismo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de março de 2023.

CADU BARBOSA

Vereador